



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 20/2015

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 20 / 2015

Recebi em 08.05.15 ÀS 16 H 09 min

Servidor Patricia Schmitt

**Autoriza a alteração de valor de Termo de Convênio e Parceria firmado pelo Poder Executivo Municipal com o Hospital Paraíso Associação Assistencial e Beneficente de Vila Paraíso - Paraíso do Sul, conforme Lei Municipal 1225/2014**

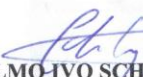
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar valor estabelecido em Termo de Convênio e Parceria firmado com o Hospital Paraíso - Associação Assistencial e Beneficente - na Vila Paraíso - Paraíso do Sul, visando manutenção da prestação de serviços de saúde à população do Município, no Hospital Paraíso, conforme autorizado pela Lei Municipal 1225 de 30 de abril de 2014.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, decorrentes do repasse mensal da ordem de R\$ 88.401,93( Oitenta e oito mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos ) serão cobertas com recursos provenientes de dotação própria constante no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**

**08 DE MAIO DE 2015.**

  
**ELMO IVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 08 de Maio 2015

À Câmara Municipal de Vereadores  
Senhor(a) Presidente e Senhores(as) Vereadores(as).

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

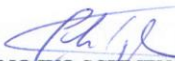
O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, vem buscar a sua autorização para a alteração do valor estabelecido Termo de Convênio e Parceria entre o Município e o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, conforme autorização da Lei Municipal 1225/2014.

O valor estabelecido será corrigido pelo IPCA/IBGE que divulgado na data de hoje, apresentou uma variação de 8,17 % ( oito vírgula dezessete por cento ) passando com isso o valor para R\$ 88.401,93.

Ainda será necessário, em função do surgimento de um novo marco legal das relações do Poder Público com a Organizações Não Governamentais a definição de um novo formato de acordo a ser vigente a partir do mês de julho ou agosto, adequado as novas normas legais.

Importa salientar que desde o ano de 2013 o Hospital Paraíso reativou o bloco cirúrgico após cerca de 20 anos desativado atendendo em cirurgias ginecológicas para municípios de toda a região da 4ª e da 8ª CRS, num total de 44 municípios importante conquista para o serviço de saúde á nossa população e de toda região.

Desta forma, torna-se essencial a continuidade e ampliação do apoio e da parceria com esta entidade e certos da compreensão dos nobres senhores Vereadores, contamos com a aprovação desta matéria, subscrevemo-nos, atenciosamente,

  
**ELMOIVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal



